



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 154/2024

"Concede Título de Cidadão Juquiaense a **CÁSSIO NAVARRO**". De autoria do Vereador **ROBERTO DE SOUSA ALVES**.

JOSÉ ANTONIO FREIRE, Presidente da Câmara Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IV do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada em 21 de outubro de 2024, **aprovou** por 10 votos e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO N.º 154/2024**.

ARTIGO 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão Juquiaense a **CÁSSIO NAVARRO** por ter prestado relevantes serviços ao Município.

ARTIGO 2.º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta dos recursos no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário, Vereadora Vera Lúcia Guedes, 22 de outubro de 2024.

JOSÉ ANTONIO FREIRE
PRESIDENTE